

Título: A carta do silêncio nas cidades brasileiras

Veículo: Diário de Pernambuco

Página: Online

Seção: Opinião

Data: 04/01/2017

[A carta do silêncio nas cidades brasileiras](#)
Diário de Pernambuco - Opinião - 04/01/2017

A cada dia torna-se um dos grandes desafios viver nas cidades, onde os excessos de **barulho** proveniente de várias circunstâncias do cotidiano atingem a sadia qualidade de vida e o sossego das pessoas. Locais silenciosos em cidades de médio e grande porte são cada vez mais raros.

Na verdade, todos os tipos de **poluição sonora** geram problemas de **saúde pública**, seja pelo excesso de automóveis nas vias, os **ruidos** advindos da construção civil; a cultura da ignorância das pessoas onde todo mundo ouve mais alto, e em compensação fala mais alto, ou vice-versa, nessa lógica perversa todos são atingidos, não importa a classe social, além de ser uma questão de controle e fiscalização pública, é também de educação.

Dados mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS) estimam que 120 milhões de pessoas no mundo está exposta a níveis de pressão sonora, e, por conseguinte, têm a **audição** afetada pelo **ruido**. Além disso, o **ruido** em excesso, acima de 55 dB, também causa doenças tais como stress, insônia, irritabilidade, pressão alta, problemas cardiovasculares e nas cordas vocais, interferindo diretamente no funcionamento do organismo e na qualidade de vida.

A União Europeia, desde de 2002, obrigou as cidades com mais de 200 mil habitantes a fazer suas "cartas **acústicas**", ou também denominadas mapas de **ruidos**. Foi estipulado um prazo de cinco anos para a elaboração, e depois mais cinco anos para implementar os mencionados mapas de ações julgadas necessárias para corrigir problemas e manter a tranquilidade de espaços considerados "ilhas" de silêncio.

No Brasil, foi a cidade de Fortaleza quem deu o primeiro passo, e concluiu pela primeira vez essa ferramenta de planejamento urbano, denominada de Carta **Acústica**, com o fito de melhorar a qualidade de vida das pessoas e da cidade.

A finalidade precípua da Carta **Acústica** ou Carta de **Ruido** é um diagnóstico dos indicadores do ambiente sonoro vivenciados no meio urbano, servindo para definir estratégias de controle e redução da **poluição sonora** em todos os seus seguimentos, e que como um termômetro estabelece limites da lei, contribuindo para o desenvolvimento sustentável rumo a melhoria da sadia qualidade de vida da sociedade em todos os seguimentos.

As Cartas de **Ruido** identificam a distribuição espacial dos **ruidos** e as emissões das fontes sonoras mais significantes nos ambientes em todo espaço de um Município como por exemplo: **Ruido** do trânsito rodoviário, **ruido** ferroviário; **ruido** aéreo; **ruido** industrial; **ruido** comercial; **ruido** de locais de entretenimento; **ruido** em escolas; **ruidos** residenciais, etc.

No caso em tela, as Cartas de **Ruido** devem servir de base nas decisões sobre as estratégias de intervenção ou, mesmo, sobre políticas legislativas para redução da **poluição sonora**, com a consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos no âmbito da saúde e do **bem-estar** das pessoas, com o fito de gerir avanços no âmbito de políticas pública ambientais para as presentes e futuras gerações.

Fica o exemplo único de Fortaleza para as demais cidades do Brasil, onde o crescimento seja contemplado em respeito às pessoas, com mais educação, fomentando a cultura para uma melhor qualidade de vida, diminuindo os impactos provenientes de atividades humanas que geram o desconforto com a geração de uma das poluições que mais agridem o homem: A **POLUIÇÃO SONORA**..

[Clique aqui para ler a notícia direto da fonte](#)